

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N° 003/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2015, de um lado o CISAB – Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata, neste ato representada pela superintendente, Sra. Tânia Maria Duarte, e de outro a empresa **Microlab Laboratório Análises Microbiológicas e ambientais EIRELI -EPP** CNPJ n° 05.691.252/0001-28, com sede na Avenida C – 104 Número 1.445 Sala 03 a 05 , Bairro Jardim América, cidade de Goiânia - Goiás, CEP 74.250-030 vencedora e adjudicatária do Pregão n° 003/2015 por seu representante legal, Sr. Cibele Carneiro Machado Magalhaes, CPF n° 880.304.821-91, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem firmar o presente instrumento objetivando registrar os preços para contratação de empresa especializada para realização de análises de água para consumo humano.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente procedimento licitatório limita-se ao registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de contratação de empresa especializada para realização de serviços de análises em amostras de água, de acordo com as especificações contidas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CISAB não será obrigado a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no quadro anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 003/2015.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 003/2015, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão n° 003/2015, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.



CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada Autarquia consorciada, em local indicado pelas mesmas.

O prazo para entrega deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será até 15 (quinze) dias, mediante conferência e apresentação da Nota Fiscal, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços/resultados só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os serviços/resultados deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAB, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAB ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

Fica facultado ao CISAB, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, quer pela inexecução das obrigações pactuadas, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexigível, ou desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, à qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

a) Mediante a denúncia da parte interessada, com antecedência de 30 (trinta) dias da data para a extinção de sua vigência.



- b) Por ato unilateral e escrito do CISAB nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do supra citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à empresa signatária.
- c) Judicial, nos termos da Lei.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

O CISAB, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

CLÁUSULA DEZ – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A prestação dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo requisitante consoante o disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:



- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA DOZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

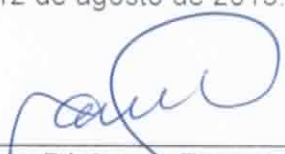
Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada Autarquia comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitados.

CLÁUSULA TREZE – DO FORO

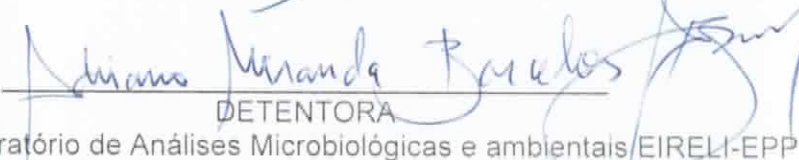
Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa - MG, 12 de agosto de 2015.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais –
CISAB Zona da Mata
Tânia Maria Duarte
Superintendente



DETENTORA
Microlab Laboratório de Análises Microbiológicas e ambientais EIRELI-EPP

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
CPF:

2) _____
NOME:
CPF:

05.691.252/0001-28
MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES
MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS EIRELI-EPP
Av. C-104 nº 1445 Qd. 355 Lt. 15
Sl. 1 a 5 Andar 1 - Jardim América
CEP: 74.250-030
GOIÂNIA - GO



PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Microlab Laboratório de Análises Microbiológicas e Ambientais EIRELI- EPP
 CNPJ: 05.691.252/0001-28 Inscrição Estadual: Isento
 Endereço: Avenida C-104, Nº 1.445, qd 355 It 15 salas 01 a 05 1º andar, Jardim América.
 Cidade: Goiânia Estado: GO CEP: 74.250-030.
 Telefone: (062) 3091-1656 e-mail: apoio@microlabambiental.com.br
 Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - Agência: 3421-5 - Conta Corrente: 28291-x
 Representantes Legais: Cibele Carneiro Machado Magalhães RG: 3553299 DGP-C-GO CPF: 880.304.821-91

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	PREGÃO Nº 003/2015 DATA: 15/07/2015																valor Unitário	Valor Total	
		8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			
1 Antimônio	Amostra	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	115	R\$ 15,00	R\$ 1.725,00
Níquel	Amostra	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	115	R\$ 15,00	R\$ 1.725,00
Urânio	Amostra	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	115	R\$ 15,00	R\$ 2.875,00
Acrilamida	Amostra	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	115	R\$ 22,50	R\$ 2.587,50
Benzeno	Amostra	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	115	R\$ 22,50	R\$ 2.587,50
Benzol[a] pireno	Amostra	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	115	R\$ 22,50	R\$ 2.587,50
Cloreto de Vinila	Amostra	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	115	R\$ 22,50	R\$ 2.587,50
1,2 Dicloroetano	Amostra	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	115	R\$ 22,50	R\$ 2.587,50
1,1 Dicloroetano	Amostra	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	115	R\$ 22,50	R\$ 2.587,50
1,2 Dicloroetano (cis + trans)	Amostra	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	115	R\$ 22,50	R\$ 2.587,50
Diclorometano	Amostra	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	115	R\$ 22,50	R\$ 2.587,50
Dic(2-etilhexil)ftalato	Amostra	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	115	R\$ 22,50	R\$ 2.587,50

Item a ser prestado: Realização de análise em amostras de água para consumo humano, em cumprimento à Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 - MS, compreendendo os parâmetros discriminados abaixo:

INORGÂNICOS

John

Estireno	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 22,50	R\$ 22,50	R\$ 22,50
Pentaclorofenol	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 22,50	R\$ 22,50	R\$ 22,50
Tetracloroeto de Carbono	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 22,50	R\$ 22,50	R\$ 22,50
Tetracloroetano	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 22,50	R\$ 22,50	R\$ 22,50
Triclorobenzenos	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 22,50	R\$ 22,50	R\$ 22,50
Tricloroeteno	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 22,50	R\$ 22,50	R\$ 22,50
Agrotóxicos																								
2,4-D + 2,4,5-T	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Alaclor	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Aldrin + Dieldrin	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Atrazina	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Carbendazim + benomil	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Carbofurano	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Clordano	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
DDT + DDD + DDE	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Durron	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Endossulfan (α,β e sais)	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Fenitrothion	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Fenitrozin	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Glifosato + AMPA	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Imidacloprid (γ-HCH)	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Mancozebe	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Metamidofós	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Metolactaro	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Molimato	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Parationa Metilica	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Pendimetalina	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Permetrina	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Profenofós	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Simazina	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Tebuconazol	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Terbufós	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Trifluralina	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Desinfetantes e Produtos Secundários																								
Ácidos haloacéticos total	Amostra	8	2	8	4	2	1	34	2	1	4	40	2	5	2	4	1	26	1	2	151	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 5.285,00
Bromato	Amostra	8	2	8	4	2	1	34	2	1	4	40	2	5	2	4	1	26	1	2	151	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 5.285,00
Clorito	Amostra	8	2	8	4	2	1	34	2	1	4	40	2	5	2	4	1	26	1	2	151	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 5.285,00

Av. Goiás, 111 - F. 105 - Jardim América, Goiânia - Goiás
 rt@microlabambiental.com.br

Jm

ITEM	UNIDADE	CARANGOLA	IPANEMA	ABRE CAMPO	LAJINHA	TOCANTINS	LUISBURGO	VIÇOSA	MANHUMIRIM	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	LIMA DUARTE	RAUL SOARES	RECREIO	POCRANE	SENADOR FIRMINO	JEQUERI	TOMBOS	MANHUAÇU	VERMELHO NOVO	RIO DOCE	REDUTO	TOTAL	Valor Total
Cloraminas Total	Amostra	8	2	8	4	2	1	34	2	1	4	40	2	5	2	4	1	26	1	2	151	R\$ 35,00	R\$ 5.285,00
2,4,6 Triclorofenol	Amostra	8	2	8	4	2	1	34	2	1	4	40	2	5	2	4	1	26	1	2	151	R\$ 35,00	R\$ 5.285,00
Trihalometanos Total	Amostra	16	2	8	4	2	1	34	2	1	4	40	2	5	3	4	1	26	1	2	160	R\$ 146,50	R\$ 23.435,20
Amônia (como NH ₃)	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 29,22	R\$ 3.360,30
1,2 diclorobenzeno	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 29,20	R\$ 3.360,30
1,4 diclorobenzeno	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 29,20	R\$ 3.360,30
Etilbenzeno	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 29,20	R\$ 3.360,30
Gosto e Odor	Amostra	8	2	4	2	2	1	42	2	1	4	14	2	5	2	4	1	26	1	2	127	R\$ 29,20	R\$ 3.360,30
Monoclorobenzeno	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 29,20	R\$ 3.360,30
Sódio	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 29,20	R\$ 3.360,30
Sulfeto de Hidrogênio	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 29,20	R\$ 3.360,30
Surfactantes (como LAS)	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 29,20	R\$ 3.360,30
Pluênio	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 29,20	R\$ 3.360,30
XXlenos	Amostra	8	2	2	2	2	1	34	2	1	4	14	2	5	2	2	1	26	1	2	115	R\$ 29,20	R\$ 3.360,30
Padrão de Radioatividade	Amostra	0	2	2	2	2	1	34	2	1	4	0	2	5	2	2	1	26	1	2	93	R\$ 200,00	R\$ 18.600,00
Padrão de Radioatividade	Amostra	0	2	2	2	2	1	34	2	1	4	0	2	5	2	2	1	26	1	2	93	R\$ 200,00	R\$ 18.600,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	CARANGOLA	IPANEMA	ABRE CAMPO	LAJINHA	TOCANTINS	LUISBURGO	VIÇOSA	MANHUMIRIM	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	LIMA DUARTE	RAUL SOARES	RECREIO	POCRANE	SENADOR FIRMINO	JEQUERI	TOMBOS	MANHUAÇU	VERMELHO NOVO	RIO DOCE	REDUTO	TOTAL	Valor Total	
Clorofila a	Amostra	4	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 40,00	R\$ 2.240,00
Giardia Ssp	Amostra	0	2	2	2	2	0	4	4	0	4	6	2	6	2	0	1	10	0	0	2	45	R\$ 505,50	R\$ 22.747,50

Serviço a ser prestado: Realização de análise em amostras de água bruta superficial, em cumprimento à Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG Nº 1, de 5 de maio de 2008, compreendendo os parâmetros discriminados abaixo:

Condições Físico-Químicas																									
Parâmetros Inorgânicos																									
Cryptosporidium SSP	Amostra	0	2	2	2	2	2	0	4	4	0	4	6	2	6	2	0	1	10	0	0	2	45	R\$ 505,50	R\$ 22.747,50
Saxitoxinas	Amostra	0	2	2	2	2	2	0	4	4	0	4	6	2	6	2	0	1	10	0	0	2	45	R\$ 505,50	R\$ 22.747,50
Microcistinas	Amostra	0	2	2	2	2	2	0	4	4	0	4	6	2	6	2	0	1	10	0	0	2	45	R\$ 505,50	R\$ 22.747,50
Óleos e Graxas	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 30,00	R\$ 1.680,00
DBO 5 dias	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 25,00	R\$ 1.400,00
OD	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 10,00	R\$ 560,00
Sólidos em Suspensão Totais	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 20,00	R\$ 1.120,00
Antimônio	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 10,00	R\$ 560,00
Berílio Total	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Boro Total	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Cobalto Total	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Fósforo Total	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 25,00	R\$ 1.400,00
Lítio Total	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Magnésio Total	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Nitrogênio Amoniacoal Total	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 22,00	R\$ 1.232,00
Plata Total	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Sulfeto de Hidrogênio	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 22,00	R\$ 1.232,00
Zinco Total	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Média Total	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Acetilamida	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Acetato	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Alcitrin + Dieldrin	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Atrazina	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Benzeno	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Benzidina	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Benzo[a]antraceno	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Benzo[a]pireno	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Benzo[b]fluoranteno	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Benzo[k]fluoranteno	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Carbairil	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Clordano (isômeros)	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
2-Clorofenol	Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00

Jm.



Criseno	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
2,4 D	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Demeton (Demeton-O + Demeton-S)	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Dibenzo(a,h)antraceno	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
1,2 Dicloroetano	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
1,1 Dicloroetano	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
2,4 Dicloroetano	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Diclorometano	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
DDT (isômeros)	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Dodecacloro pentaclorododecano	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Endossulfan (a+b+sulfato)	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Endrin	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Estireno	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Etilbenzeno	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Fenóis totais	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Hexafluorato	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Heptacloro e Heptacloro epóxido	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Hexaclorobenzeno	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Bifenol(1,3-cd)pireno	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Cloradano (γ-BHC)	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Melation	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Metolactoro	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Metoxicloro	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Paration	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
PCBs-Bifenilas policloradas	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Pentaclorofenol	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Simazina	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Substâncias tensoativas que reagem com o azul de metileno	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
2,4,5-T	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Tetracloro de Carbono	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Tetracloroetano	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Tolueno	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Toxafeno	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
2,4,5 - TP	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
Tributilstano	Amostra	4	2	2	2	2	2	2	1	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00

rt@microlabambiental.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	CARANGOLA	IPANEMA	ABRE CAMPO	LAJINHA	TOCANTINS	LUISBURGO	VIÇOSA	MANHUMIRIM	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	LIMA DUARTE	RAUL SOARES	RECREIO	POCRANE	SENADOR FIRMINO	JEQUERI	TOMBOS	MANHUAÇU	VERMELHO NOVO	RIO DOCE	REDUTO	TOTAL	Valor Total	
Triclorobenzenos (1,2,3-TCB + 1,2,4-TCB)		Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00
Tricloroeteno		Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00
2,4,6 Triclorofenol		Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00
Trifluralina		Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00
Xileno		Amostra	4	2	2	2	2	2	1	4	4	0	4	6	2	6	2	2	1	10	0	0	2	56	R\$ 15,00

o a ser prestado: Realização de análise em amostras de água bruta subterrânea, em cumprimento à Resolução nº 396-CONAMA, de 03 de abril de 2008, compreendendo os parâmetros discriminados abaixo:

Amônio	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
Bário	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
Bromo	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
Cálcio	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
Cromo	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
Molibdênio	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
Níquel	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
Prata	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
Sódio	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
Urânio	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
Vanádio	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00

ORGANICOS

Acrilamida	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
Benzeno	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
Benzo antraceno	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
Benzo fluoranteno	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
Benzo(k)fluoranteno	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
Benzo pireno	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
Cloreto de Vinilila	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
Cloroformio	Amostra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	5	0	0	0	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00



VALOR TOTAL		COPAM/CERH-MG N° 1, de 5 de maio de 2008, compreendendo os parâmetros discriminados abaixo:																								Valor Total
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	CARANGOLA	IPANEMA	ABRE CAMPO	LAJINHA	TOCANTINS	LUISEBURGO	VIÇOSA	MANHUMIRIM	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	LIMA DUARTE	RAUL SOARES	RECREIO	POCRANE	SENADOR FIRMINO	JEQUERI	TOMBOS	MANHUAÇU	VERMELHO NOVO	RIO DOCE	REDUTO	TOTAL	R\$			
Malation	Amostra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	R\$ 17,00	R\$ 391,00	
Metoladoro	Amostra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	R\$ 17,00	R\$ 391,00	
Metoxicloro	Amostra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	R\$ 17,00	R\$ 391,00	
Molmato	Amostra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	R\$ 17,00	R\$ 391,00	
Pendimetalina	Amostra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	R\$ 17,00	R\$ 391,00	
Pentaclorofenol	Amostra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	R\$ 17,00	R\$ 391,00	
Permetrina	Amostra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	R\$ 17,00	R\$ 391,00	
Propanil	Amostra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	R\$ 17,00	R\$ 391,00	
Simazina	Amostra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	R\$ 17,00	R\$ 391,00	
Trifluralina	Amostra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	R\$ 17,00	R\$ 391,00	
VALOR TOTAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	R\$ 17,00	R\$ 391,00	

VALOR TOTAL		Parâmetros Inorgânicos																								Valor Total
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	CARANGOLA	IPANEMA	ABRE CAMPO	LAJINHA	TOCANTINS	LUISEBURGO	VIÇOSA	MANHUMIRIM	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	LIMA DUARTE	RAUL SOARES	RECREIO	POCRANE	SENADOR FIRMINO	JEQUERI	TOMBOS	MANHUAÇU	VERMELHO NOVO	RIO DOCE	REDUTO	TOTAL	R\$			
Ouro Total	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	
Arsênio total	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	
Bário total	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	
Cádmio total	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	
Cianeto livre (destilável por ácidos fracos)	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	
Chumbo total	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	
Cobre total	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	
Cromo hexavalente	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	
Cromo trivalente	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	
Ferro dissolvido	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	
Estanho total	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	
Fluoreto total	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	
Manganês dissolvido	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	
Mercúrio total	Amostra	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 13,98	R\$ 167,76	

Jm

Níquel total	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	13,98	R\$	167,76			
Prata total	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	13,98	R\$	167,76	
Selênio total	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	13,98	R\$	167,76	
Nitrogênio amoniacal total	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	13,98	R\$	167,76	
Sulfeto	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	13,98	R\$	167,76	
Zinco total	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	13,98	R\$	167,76	
Parâmetros Orgânicos																																												
Clorofórmio	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	34,00	R\$	408,00
Dicloroetano	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	34,00	R\$	408,00
Fenóis totais (substâncias que reagem com 4- aminoantipirina)	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	34,00	R\$	408,00
Tetracloroto de Carbono	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	34,00	R\$	408,00
Tricloroetano	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	34,00	R\$	408,00
- Outros Parâmetros																																												
Óleos e graxas	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	34,00	R\$	408,00
Sedimentos	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	34,00	R\$	408,00
Óleos vegetais e gorduras animais	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	34,00	R\$	408,00
Sólidos sedimentáveis	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	34,00	R\$	408,00
Sólidos voláteis	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	34,00	R\$	408,00	
Sólidos totais	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	34,00	R\$	408,00	
Detergentes	Amostra	4	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$	34,00	R\$	408,00	
VALOR TOTAL																																											451.999,80	

www.microlabambiental.com.br
 Avenida C-104, Nº 1.445, Jardim América, Goiânia-Goiás
 rt@microlabambiental.com.br

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: 451.999,80 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e poventa e nove reais e oitenta centavos.)
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Cibele Carneiro Machado Magalhães
 Cibele Carneiro Machado Magalhães
 Representante Legal
 Cibele C. Machado Magalhães
 Diretora Geral
 CPF: 880.304.821-91